COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 060.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.090/2024

Denomina de "Genir da Conceição Ferreira" a Unidade de Saúde da Família do Bairro Copacabana.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Porém, os membros sugerem emenda aditiva, para incluir novo art. 2º, renumerando os demais, com o intuito de acrescentar a seguinte previsão:

> Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Emersânio Pinheiro de Carvalho